



Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.489, DE 08 DE MAIO DE 1987.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

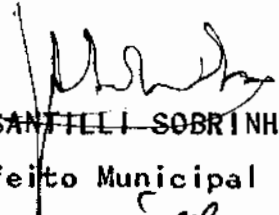
Artigo 1º - Dá-se a denominação de AV. JOÃO PASQUARELLI à Av. "B", que passa em frente ao Cemitério Municipal, localizada entre a Av. Felix de Castro e os trilhos da FEPASA.

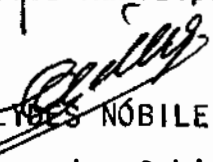
Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de maio de 1987.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE
Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 08 de maio de 1987.


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração